LEI Nº 798/2010

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO SOCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá a denominação de "Prefeito Nelson Proença" ao Centro Social de Saúde do Município de Peabiru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru-Pr., em 19 de agosto de 2010.

João Carlos Klein
Prefeito Municipal